



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 5/IEF/URFBIO SUL - NUREG/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0010926/2024-75

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: BANCO DA LAVOURA ARMAZENS GERAIS LTDA		CPF/CNPJ: 30.933.807/0002-29
Endereço: ROD BR 265		Bairro: DISTRITO DO RASARIO DO RIO GRANDE
Município: ITUMIRIM	UF: MG	CEP: 37.210-000
Telefone: (35) 3232-2137	E-mail: fabiola@unaengenharia.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: BANCO DA LAVOURA ARMAZENS GERAIS LTDA		CPF/CNPJ: 30.933.807/0001-48
Endereço: ROD MG 1010, KM 6		Bairro: ZONA RURAL
Município: TRES CORACOES	UF:	CEP: 37.410-001
Telefone: (35) 3232-2137	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: SERROTE	Área Total (ha): 4,5051
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 14240 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS DE ITUMIRIM - MG	Município/UF: ITUMIRIM/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3134301-F4B9.AAEA.748E.A9BA.515D.600E.A38F.F4B9	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	Un

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	14	Un	516888	7646152

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	0,0273 55t/ano

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada consolidada	Não se aplica	0,0273

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	1,2333	m <sup>3</sup>
Madeira	Nativa	3,3440	m <sup>3</sup>

### 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 15/04/2024.

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial.

Data de emissão do parecer técnico: 25/04/2024.

### 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Requerimento de corte de 14 árvores isoladas no Sítio Serrote, município de Itumirim, MG.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

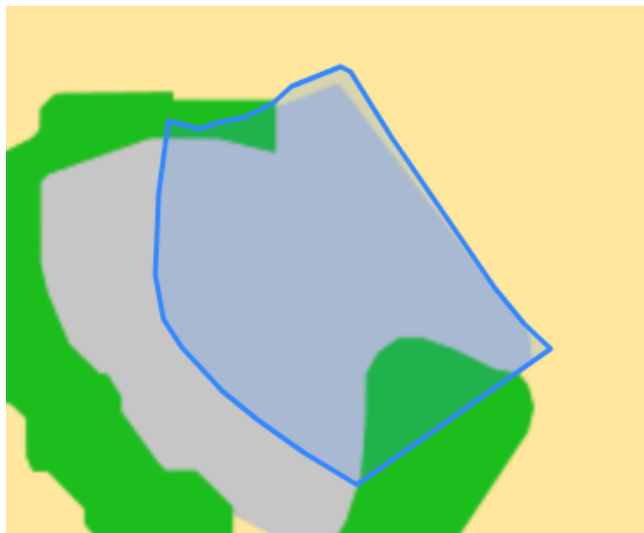


FIGURA 01: Levantamento planimétrico e localização das espécimes requeridas, assim como uso e ocupação do solo. Fonte IEF.



FIGURA 02: Imagem de satélite ano base 2023.

Taxa de Expediente: Doc. SEI 86114659

Taxa florestal madeira e lenha: Doc. SEI 86114658

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte de 14 árvores isoladas no Sítio Serrote, município de Itumirim, MG.

Produto gerado será utilizado internamente na propriedade conforme requerimento.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Doc. SEI 86114661

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte a árvore deve ser minuciosamente vistoriada e se apresentar ninhos deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser abatida.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Rodrigo Martins Goulart  
MASP: 1148046-4



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Goulart, Servidor**, em 25/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87049718** e o código CRC **F2A55BB3**.

---